



Coordenadoria Administrativa
Rua 1.137, nº 229 - Setor Marista - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crageo.org.br

Aditivo Contratual nº 1505077/2022/CRA-GO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo aditivo ao contrato de **Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria e assessoria contábil para o CRA-GO**, firmado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO** e a empresa **JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, com sede na R. 1137, 229 - St. Marista, Goiânia - GO, 74180-160 / Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.299.388/0001-73, neste ato representado pelo Presidente, Adm. Samuel Albernaz, brasileiro, casado, portador da C.I. 264.763 SSP-GO e CPF: 167.228.091-53 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.908.611/0001-20, sediada na Alameda Couto Magalhães nº 303 Qd. 530 Lt. 01, Setor Bela Vista Goiânia-Goiás doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Camilo de Souza, portador da Carteira de Identidade profissional GO 006897/0-7 CRC-GO, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 476908.000376/2021-83** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Pregão Eletrônico nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditamento do prazo original de execução e entrega dos serviços contratados, de acordo com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de 06/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE

Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, a exceção dos valores avençados no contrato original, no que se consigna que o presente instrumento terá o valor de R\$ 38.469,48 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), pelo período total de 12 (doze) meses, perfazendo no valor mensal de R\$ 3.205,79 (três mil, duzentos e cinco reais, setenta e nove centavos).

O índice aplicado no reajuste foi o IPCA acumulado referente ao período base de Agosto/2021 a Julho/2022, o índice acumulado é de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento), conforme previsão da Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 06/09/2022.

Por estarem de acordo com o pactuado assinam-no em tantas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos e direitos.

Goiânia, Estado de Goiás, (datado e assinado eletronicamente).


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO
Contratante


JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI.
Contratada


Testemunhas:

Adm. Jefferson Neves Gonçalves	Adm. Juliana Pereira da Silva Assis
CPF: 059.094.517-31	CPF: 819.200.241-15

Visto Assessoria Jurídica:
Adv. Getúlio de Castro Mendonça
OAB GO 47.591


 Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jefferson Neves Gonçalves, Fiscal**, em 02/09/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Assis, Superintendente**, em 02/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Getúlio de Castro Mendonça, Assistente Administrativo(a)**, em 02/09/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **João Camilo de Souza, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.

 Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 03/09/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília.

 **QRCode Assinatura** A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1505077** e o código CRC **FEE3345B**.